



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU
CNPJ: 01.612.630/0001-80

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	020/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
UNIDADE DEMANDANTE:	PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ - MA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ – MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoriamente jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 001/2026 para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria ao controle interno para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João do Carú – MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa H C DE OLIVEIRA -



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU
CNPJ: 01.612.630/0001-80

EPP, CNPJ nº 15.284.501/0001-14, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Inácio Xavier Carvalho, nº.: 161, Edif. Empress Saint Louis Loja 09, Bairro: São Francisco na cidade de São Luís - MA, CEP.: 65.076-360, representada pelo Sr. HERMANDO CARDOSO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito do CPF.: nº 027.***.***-64. A contratação terá seu valor mensal de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), no período de 12 (doze) meses, totalizando um valor Global de: R\$ 126.000,00 (cento e vinte seis mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

São João do Carú - MA, 10 de março de 2026.

Igor Cristene da Conceição Silva
Presidente da Câmara Municipal de São João do Carú - MA